

Processo nº	811-7/2013
Interessado	Secretaria de Estado de Educação
Assunto	Tomada de Contas Especial
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

### **DESPACHO nº 62/2016**

Trata-se os autos de tomada de contas especial, referente ao termo de convênio nº 073/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no valor total de R\$ 821.183,54.

Conforme consta neste processo, foram notificados por ofícios bem como por editais, a empresa MR. Construções Civis Ltda ME, e o senhor José Luiz Matos, para que apresentassem suas manifestações.

Não obstante, que foram oportunizados todos os mecanismo possíveis de notificações, verifica-se que os mesmos permaneceram inertes, abrindo mão dos princípios constitucionais consagrados pela Constituição da República, sendo posteriormente, declarados revéis, conforme consta em julgamento singular prolatado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Antônio Joaquim, em 04/12/2015.

Diante do exposto, encaminho ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2016.

*(Assinatura Digital)*  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Conselheiro Relator



Usuário: AM